

AUTO-DECLARAÇÃO**TERMO DE CIÊNCIA DE RISCO**
Item IV, Artigo 18 da ICVM 588

QUALIFICAÇÃO DO INVESTIDOR:

[NOME DO INVESTIDOR], [NACIONALIDADE], portador(a) da cédula de identidade [RG/RNE] nº [NÚMERO] – [ÓRGÃO EMISSOR] e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº [CPF], residente e domiciliado(a) à [ENDEREÇO], no município de [MUNICÍPIO], Estado de [UF], e com endereço eletrônico no e-mail [E-MAIL], doravante denominado simplesmente (“investidor”);

O investidor acima qualificado leu e compreendeu os fatores de risco expostos pela Sociedade Emissora no documento Informações Essenciais da Oferta Pública e, portanto, DECLARA que:

- a) ESTA CIENTE, da possibilidade de perda da totalidade do capital investido em decorrência do insucesso da sociedade empresária de pequeno porte;
- b) ESTA CIENTE, do risco advindo da aquisição ou da conversão dos valores mobiliários de que é titular em participação em sociedades empresárias de pequeno porte que, dependendo do tipo societário adotado, podem acarretar riscos ao seu patrimônio pessoal em razão de sua responsabilidade patrimonial limitada não ser reconhecida em decisões judiciais nas esferas trabalhistas, previdenciária e tributária, entre outras;
- c) ESTA CIENTE, dos riscos associados à detenção de posição minoritária na sociedade empresária de pequeno porte, considerando a influência que os seus controladores possam vir a exercer em eventos corporativos como a emissão adicional de valores mobiliários, alienação do controle ou de ativos, e transações com partes relacionadas;
- d) ESTA CIENTE, do risco de crédito da sociedade empresária de pequeno porte, em virtude da emissão de títulos representativos de dívida;
- e) ESTA CIENTE, do risco associado às dificuldades que possa enfrentar para vender valores mobiliários de sociedade empresária de pequeno porte não registrada na CVM e que não são admitidos à negociação em mercados regulamentados;
- f) ESTA CIENTE, de que a sociedade empresária de pequeno porte emissora dos títulos ofertados não é registrada na CVM e que pode não haver prestação de informações contínuas pela sociedade após a realização da oferta;
- g) ESTA CIENTE, de que não existe obrigação, definida em lei ou regulamentação, da sociedade empresária de pequeno porte que não seja constituída como sociedade anônima em transformar-se neste tipo de sociedade;

h) FOI INFORMADO pela emissora sobre a eventual existência de outros títulos, instrumentos ou valores mobiliários da sociedade empresária de pequeno porte que confirmam direitos ou privilégios adicionais àqueles objetos da oferta e, se for o caso, de como aqueles direitos podem materialmente limitar ou diluir a sua participação como investidor na sociedade;

i) FOI INFORMADO pela emissora sobre a eventual existência de oferta privada que compõe a rodada de financiamento, seja ela prévia ou simultânea, incluindo o montante da oferta privada expresso em valor monetário e em proporção ao valor alvo sendo ofertado publicamente com dispensa de registro nos termos desta Instrução e, quando for o caso, recebeu esclarecimentos de como os títulos, instrumentos ou valores mobiliários ofertados privadamente podem materialmente limitar ou diluir a sua participação como investidor:

j) FOI INFORMADO pela emissora do seu direito como investidor de desistir do investimento sem incorrer em quaisquer multas ou penalidades, durante o prazo de desistência, que é de até 7 (sete) dias após realizar a sua confirmação do investimento. Para tanto, sabe que basta entrar em contato através do e-mail disponibilizado na plataforma eletrônica e informar a respeito da sua decisão;

l) ESTA CIENTE, de que além do previsto contratualmente, não existe obrigação da sociedade empresária de pequeno porte que não seja constituído como sociedade anônima em transformar-se neste tipo de sociedade, sabendo as implicações da não transformação para o titular dos valores mobiliários adquiridos;

m) ESTA CIENTE, de que os valores mobiliários são emitidos de forma não escritural e que sua guarda será de sua inteira responsabilidade, nos casos em que prestadores de serviço de escrituração e custódia não tenham sido contratados:

Nota: O Contrato de Investimento Coletivo junto a Sociedade Emissora ficará custodiado pela Plataforma Eletrônica de Investimento durante todo o período de investimento e de acompanhamento da oferta e disponível para download com a certificação das assinaturas eletrônicas pelo período mínimo de noventa (90) dias após a data de encerramento da Oferta; e

n) FOI INFORMADO para não desconsiderar em sua análise o risco de descontinuidade das operações da plataforma, o que pode eventualmente afetar a obtenção de informações sobre a sociedade empresária de pequeno porte após a realização da oferta.

NOTA DA PLATAFORMA:

Qualquer investimento em sociedades empresárias de pequeno porte (sejam startups ou não) envolve riscos financeiros e desafios significativos. Os investimentos realizados por meio da plataforma eletrônica FINCO estão sujeitos ao risco de perda total ou parcial dos montantes investidos. Não há qualquer garantia de retorno do investimento efetuado.

Antes de tomar uma decisão de investir em Sociedades Empresarias de Pequeno Porte, os investidores devem, considerando sua própria situação financeira, seus objetivos de investimento e o seu perfil de risco, bem como avaliar, cuidadosamente, todas as informações disponibilizadas pela Sociedade Emissora;

Somente invista em negócios publicados na plataforma FinCo se você possui conhecimento suficiente para entender esses riscos e para tomar suas próprias decisões de investimento. Esses investimentos devem compor apenas uma pequena parte de uma carteira diversificada de investimentos. A constituição de um portfólio diversificado por parte do investidor é o maior mitigador dos riscos envolvidos no investimento em sociedades empresariais de pequeno porte

O Investidor deve estar ciente de todos estes fatores a que está exposto antes de realizar qualquer investimento. Tendo em vista os fatores de riscos envolvidos nas operações realizadas via FINCO, nós recomendamos que você procure obter o máximo de informações pertinentes antes de realizar qualquer tipo de investimento.

ADVERTÊNCIA

A sociedade empresária de pequeno porte e a oferta apresentada nesta plataforma estão automaticamente dispensados de registro pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

A CVM não analisa previamente as ofertas.

As ofertas realizadas não implicam por parte da CVM a garantia da veracidade das informações prestadas, de adequação à legislação vigente ou julgamento sobre a qualidade da sociedade empresária de pequeno porte.

Antes de aceitar uma oferta leia com atenção as informações essenciais da oferta, em especial a seção de alertas sobre riscos.

CONSULTAS, RECLAMAÇÕES E DENÚNCIAS

Envie suas consultas e/ou reclamações:

Via e-mail: contato@fincomarkets.com

Pela plataforma: <https://fincomarkets.com.br/contato>

Caso sua consulta e/ou reclamação não seja atendida satisfatoriamente pela FinCo ou para o envio de denúncias sobre a plataforma, o investidor pode acessar o **Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC)** da **Comissão de Valores Mobiliários (CVM)** disponível em:

<http://www.cvm.gov.br/menu/atendimento/sac.html>

Curitiba/PR, [DIA] de [MÊS] de [ANO].

[NOME DO INVESTIDOR]

CPF [PREENCHER]